

ANEXO II

MAPA DE RISCO

1. OBJETIVO

Esta Matriz identifica, analisa, classifica e define medidas para os riscos relacionados à futura contratação, por Registro de Preços, de sistemas de iluminação cênica e painéis de LED para eventos, abrangendo transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação, desmontagem e retirada, nos sete itens descritos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A Matriz integra a fase preparatória e orientará o edital, a Ata de Registro de Preços, as Ordens de Serviço, a fiscalização e os instrumentos decorrentes.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Probabilidade: Baixa, Média ou Alta. Impacto: Baixo, Médio, Alto ou Muito Alto. A classificação considera efeitos sobre competitividade, preço, prazo, qualidade, segurança, continuidade do evento, patrimônio e responsabilização.

3. MATRIZ DE RISCOS

3.1. Fase de planejamento e seleção do fornecedor

Nº	Evento de risco	Item	Prob.	Impacto	Responsável	Medida preventiva	Contingência
1	Quantitativos sem memória de cálculo ou incompatíveis com o calendário	Todos	Média	Alto	Administração	Consolidar histórico, calendário e demandas; registrar memória de cálculo.	Revisar quantitativos e preços antes da publicação.
2	Agrupamento indevido de iluminação e painéis em lote único	Todos	Baixa	Alto	Administração	Adjudicação por item e justificativa do parcelamento.	Retificar o edital e reabrir prazo, se necessário.
3	Marca, modelo ou software sem justificativa ou equivalência	1, 5, 6 e 7	Média	Alto	Administração	Motivar compatibilidade e aceitar equivalente ou superior.	Esclarecer ou retificar antes da sessão.
4	Grafias ou expressões ambíguas nos textos preservados	1, 5, 6 e 7	Média	Médio	Administração	Validação técnica e regra objetiva de interpretação no TR.	Emitir esclarecimento ou retificação.
5	Pesquisa de preços com itens não comparáveis ou valores agrupados	Todos	Média	Alto	Administração	Usar PNCP e propostas comparáveis; excluir amostras heterogêneas.	Refazer pesquisa e estimativa.
6	Omissão sobre energia, gerador, cargas e integração	Todos	Média	Alto	Administração	Definir premissas no TR e na Ordem de Serviço.	Reunião técnica e OS complementar.
7	Habilitação desproporcional, exigindo equipe ou propriedade de equipamentos	Todos	Baixa	Alto	Administração	Limitar exigências aos arts. 62 a 69 e transferir equipe para execução.	Excluir exigência e reabrir prazo, se necessário.
8	Atestados excessivos ou vedação injustificada ao somatório	Todos	Baixa	Alto	Administração	Exigir experiência similar; admitir somatório; máximo de 50% da parcela relevante.	Revisar cláusula ou retificar.
9	Proposta inexequível por subestimação de logística, equipe e estrutura	Todos	Média	Alto	Administração/Licitante	Detalhar a diária e analisar exequibilidade.	Diligenciar e desclassificar se inexequível.
10	Ausência de regras claras de Ordem de Serviço e medição	Todos	Baixa	Alto	Administração	Definir antecedência, conteúdo, documentos, testes e 12 horas de operação.	Ajustar TR e edital antes da contratação.

3.2. Fase de execução contratual

Nº	Evento de risco	Item	Prob.	Impacto	Responsável	Medida preventiva	Contingência
11	Atraso na mobilização, montagem ou testes	Todos	Média	Alto	Contratada	Cronograma, confirmação da OS e planejamento logístico.	Reforço de equipe, glosa, multa e remanescente quando cabível.



Nº	Evento de risco	Item	Prob.	Impacto	Responsável	Medida preventiva	Contingência
12	Equipamento em quantidade inferior ou desempenho inferior	Todos	Média	Alto	Contratada	Lista prévia, conferência física e testes.	Substituição imediata, glosa e sanções.
13	Falha de iluminação, processadora, sinal ou painel	Todos	Média	Alto	Contratada	Redundância, contingência e técnicos durante a operação.	Troca imediata, reconfiguração e glosa.
14	Sobrecarga, choque, curto-circuito ou incêndio	Todos	Baixa	Muito Alto	Contratada	Diagrama elétrico, proteções, aterramento, NR-10 e inspeção.	Desligamento, isolamento e acionamento da emergência.
15	Instabilidade ou queda de treliça, painel ou equipamento suspenso	1, 2, 3, 5, 6 e 7	Baixa	Muito Alto	Contratada	Plano de rigging, cargas, ART/TRT/RRT e acessórios adequados.	Interdição, evacuação e desmontagem segura.
16	Intempéries superiores às condições seguras	1, 2, 3, 5, 6 e 7	Média	Muito Alto	Compartilhado	Monitoramento, proteção IP, ancoragem e plano de desligamento.	Suspender, proteger/descer estruturas e reprogramar.
17	Ausência ou atraso de ART/TRT/RRT e documentos técnicos	1, 2, 3, 5, 6 e 7	Baixa	Alto	Contratada	Entrega até 5 dias antes e conferência pela fiscalização.	Impedir montagem/operação até regularização.
18	Equipe insuficiente ou sem capacitação aplicável	Todos	Média	Alto	Contratada	Relação após OS, reserva técnica e certificados.	Reforço/substituição e suspensão da atividade insegura.
19	Obstrução de rotas de fuga, acessibilidade ou circulação	Todos	Baixa	Alto	Compartilhado	Aprovação de layout, passacabos, sinalização e checklist.	Reposicionar estruturas e cabos.
20	Danos ao imóvel, palco, gramado ou rede elétrica	Todos	Média	Alto	Contratada	Vistoria, proteção e planejamento.	Reparo, indenização e providências contratuais.
21	Cancelamento ou alteração de local, data ou horário	Todos	Média	Médio	Administração	Comunicação formal e regras na OS.	Cancelar/alterar a OS e readequar mobilização.
22	Ponto de energia ou gerador incompatível	Todos	Média	Alto	Compartilhado	Confirmar tensão, carga, conectores e responsabilidade.	Ajustar distribuição ou suspender a montagem.
23	Incompatibilidade com palco, som, transmissão ou outro fornecedor	Todos	Média	Alto	Compartilhado	Reunião técnica, layout integrado e interfaces na OS.	Reprogramar montagem e formalizar solução segura.
24	Erro de medição, atesto ou cobrança de diárias	Todos	Baixa	Médio	Compartilhado	Relatório, checklist, horários e conferência da nota.	Revisar medição e glosar divergências.
25	Inexecução parcial ou total da Ordem de Serviço	Todos	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização, contingência e reserva de equipamentos.	Glosa, multa, extinção e fornecedor remanescente.
26	Acidente de trabalho na montagem, operação ou desmontagem	Todos	Baixa	Muito Alto	Contratada	EPIS, isolamento, capacitação e supervisão.	Atendimento, comunicação, preservação e investigação.

4. ALOCAÇÃO DOS RISCOS

4.1. Responsabilidade da Administração

Compete à Administração definir demanda, quantitativos, preços, parcelamento, especificações, energia, infraestrutura, emissão e alteração das Ordens de Serviço, integração entre fornecedores, fiscalização, medição e pagamento.

4.2. Responsabilidade da Contratada

Compete à contratada mobilizar, fornecer equipamentos e equipe, garantir desempenho, segurança, estabilidade, proteção elétrica, documentação técnica, contingência, prazos, reparação de danos e manutenção das condições de habilitação.

4.3. Riscos compartilhados

São compartilhados os riscos de caso fortuito, força maior, intempéries severas, fatos de terceiros, alterações relevantes do evento e incompatibilidades supervenientes imprevisíveis, devendo as partes atuar com cooperação, formalização e prioridade à segurança.



5. REVISÃO DA MATRIZ

A Matriz poderá ser revisada durante a vigência da Ata ou dos instrumentos decorrentes quando fato superveniente alterar a probabilidade, o impacto ou a alocação dos riscos, mediante justificativa técnica e formalização.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A enumeração não exclui riscos supervenientes. O gestor, o fiscal e a contratada deverão registrar ocorrências, adotar medidas preventivas e preservar a continuidade sem comprometer segurança, competitividade, economicidade e interesse público.

Tarumã/SP, 04 de agosto de 2026.

Ana Isabella da Cruz Sansão
Responsável pela Elaboração

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Responsável pela Aprovação – Tarumã/SP

